



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2770

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 01/2020- PGJ**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.01273/2019-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**,  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE SALAS PARA REALIZAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO N. 168/2019.  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.251/2019  
INEXIGIBILIDADE N. 71/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Lívia Martinewski Dreher e, como seu substituto, o servidor Thiago Carboni Petrolí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.01894.00021/2019-3**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO, ID n.4559304. **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa PKP6196, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00918.00002/2020-3**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA, ID n.3638332. **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZU1A68, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.09938/2019-8**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio Evangélico Panambi, CNPJ n. 91.984.377/0001-88; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 16/12/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Alexandre Brust, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 01/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO**: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.252/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Juliano Griza. **CLASSIFICAÇÃO**: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria Cível de Carazinho - Juliano Griza. **OBJETO**: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Provimento 76/2014-PGJ. **INVESTIGADO(S)**: Município de Carazinho. **LOCAL DO FATO**: Carazinho.

**ADITAMENTO A PORTARIA**. **TIPO DE PROCEDIMENTO**: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.457/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Rodrigo Alberto Wolf Piton. **CLASSIFICAÇÃO**: Promotor de Justiça da Promotoria de